



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO ADITIVO

1º TA ao CO Nº 018/SG/MPDFT/2022

PROCESSO Nº SEI 19.04.4980.0001364/2022-78

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 29.386.657/0001-10, estabelecida na SIA QD 3-C Lt 3/4 Sl 105 Ed Columbus Center II, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, **WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo nº 19.04.4980.0001364/2022-78, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Acrescer 10,040% (dez inteiros e quarenta milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/93, perfazendo um acumulado de acréscimo no percentual total de 10,040% (dez inteiros e quarenta milésimos por cento);
2. suprimir - 1,714% (menos um inteiro, sete décimos e quatro milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/93, conforme itens constantes do Memorial Descritivo, Anexo I deste termo, perfazendo um acumulado de supressão no percentual total de -1, 714%% (menos um inteiro, sete décimos e quatro milésimos por cento);
3. prorrogar o prazo para execução do objeto contratual em 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 23/1/2023, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda - Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
4. adequar o contrato aos termos da Lei n.º 13.709 de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD .

PARÁGRAFO ÚNICO - DO ACRÉSCIMO

A alteração descrita no *caput* desta cláusula (item 1), em consonância com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alínea "a", e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, corresponde ao discriminado no Memorial Descritivo (Anexo I) e adéqua o Cronograma Físico-Financeiro n.º 2, substituindo-o pelo Cronograma Físico Financeiro n.º 3 (Anexo II).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O MPDFT e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA cooperará com o MPDFT no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global estimado de R\$ 1.561.781,86 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2022NE000256, emitida em 24/5/2025, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 6.002,10 (seis mil dois reais e dez centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 78.089,09 (setenta e oito mil oitenta e nove reais e nove centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Caderno de Encargos e Especificações

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/SG/MPDFT/2022

Processo SEI nº 19.04.4980.0001364/2022-78

Contratada: BGVALLE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI

Objeto: Recuperação de coberturas e fachadas do edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude.

OBSERVAÇÕES INICIAIS

Preliminarmente, cabe considerar que a obra em questão se trata de serviço de reforma, com ampla área de intervenção, cujos fatores de imprevisibilidade são bastante relevantes.

Dentro deste contexto, as ocorrências só foram constatadas durante a execução dos serviços, motivo pelo qual as adequações propostas referem-se a melhorias técnicas, imprescindíveis à obtenção do resultado pretendido, sem a qual não serão alcançados o objeto contratual e a plena satisfação do interesse público que determinou a celebração do contrato inicial.

Assim, encaminhamos a proposta de termo aditivo visando as adequações e atualizações técnicas, na forma da lei, nos seguintes itens:

- Linha de vida;
- Adequações gerais: pintura, reparo de forros, complemento de impermeabilização e reparo em granitina, tela para proteção mecânica, troca de luminárias e pingadeiras;
- Calçada externa;
- Ajustes estrutura metálica do telhado;
- Ajuste em fachadas e regularização;
- Ajustes em esquadrias;
- Limpeza e desentupimento de tubulações;
- Acréscimo de serviços hidráulicos;
- Complemento no sistema SPDA.

Acompanham este memorial: (i) planilha principal - Anexo 1; (ii) cronograma físico-financeiro nº 03 - Anexo 2; (iii) cotações de preços de serviços e insumos pesquisados no SINAPI e demais bases de dados, sendo apresentados os quadros das novas composições de custos unitários (CPU's) e tabelas demonstrativas de aplicação desconto original - Anexo 3.

Destacamos que, sobre os preços de novos serviços e insumos, tanto de itens extraídos do SINAPI quanto das demais bases de dados, é considerada a aplicação do desconto original^[1], nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013^[2].

Apresentamos a seguir as respectivas justificativas e orçamentos, bem como o impacto financeiro dos serviços e percentuais de acréscimos.

Por fim, os serviços contemplados neste termo aditivo resultarão na **dilatação do prazo de execução em 30 dias**. Não haverá nenhum acréscimo nos itens de administração local e operação e manutenção do canteiro de obra.

ITENS ACRESCIDOS:

1. Linha de vida:

Justificativa:

Visando garantir a segurança dos trabalhadores contra queda em altura e evitar acidentes de trabalho, estamos propondo a execução de linha de vida, que é um sistema composto por pontos de ancoragem e um cabeamento de alta resistência. O sistema garante que o trabalhador esteja sempre conectado ao ponto seguro (cabo), podendo se movimentar livremente e protegido de riscos de acidentes.

Os serviços compreendidos nesta contratação englobam a substituição de telhas na cobertura, bem como a remoção da cobertura inclinada de vidro, trabalhos em altura, sendo imprescindível a execução da linha de vida para impedir acidentes por queda.

Além disso, a execução desses pontos de ancoragem permitirá que os serviços futuros de manutenção na cobertura e limpeza das fachadas da edificação sejam realizados com maior segurança.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 18.445,00 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.01.03.02.2 (NOVO)	Linha de vida para telhado com cabo, acessórios e mão de obra, inclui laudo e projeto.	m	310,00		59,50	18445,00	0,00	18445,00
TOTAL SEM BDI						18445,00	0,00	18445,00

2. Adequações gerais: pintura, impermeabilização (complemento em jardineiras), tela para proteção mecânica, reparo em granitina, troca de luminárias e pingadeiras

Justificativas:

a. Pintura: Após o início dos serviços, foi verificado que áreas dos muros e algumas paredes externas estavam com a pintura mais danificada que o restante, sendo necessário a remoção integral da pintura existente para aplicação do novo acabamento. Diante disso, como melhoria técnica, estamos propondo a substituição da pintura acrílica prevista, por textura acrílica, mais durável e resistente às intempéries, minimizando, assim, o intervalo para a execução dos serviços de pintura das áreas.

Visando trazer maior proteção e minimizar os serviços de manutenção da pintura, estamos propondo a aplicação de pintura acrílica nos poços de ventilação do subsolo e pintura esmalte nos guarda corpos internos.

b. Impermeabilização de jardineiras e reparo em granitina: com a demolição nas jardineiras localizadas sob a laje do pátio externo do térreo, constatou-se que um trecho de manta asfáltica, não identificado para a contratação inicial, estava danificado. Tendo em vista a necessidade de evitamos problemas de infiltrações é imprescindível a recuperação da área. Os serviços compreendem a demolição e recomposição da impermeabilização e proteção mecânica, bem como a demolição e recomposição do revestimento em granitina existente no local. Ressaltamos que o problema se tratava de vício oculto, passível de detecção, apenas, após a demolição das jardineiras.

c. Tela Soldada para a proteção mecânica: objetivando minimizar a incidência de trincas e rachaduras decorrentes dos efeitos das dilatações e retrações decorrentes das variações térmicas, bem como estender a vida útil das proteções mecânicas das impermeabilizações, principalmente nos encontros dos panos verticais com os horizontais, estamos propondo, como melhoria técnica, a adição de telas

soldadas de aço ao longo das calhas e rufos da cobertura. Em decorrência das suas propriedades mecânicas (resistência à tração, elasticidade, ductilidade, resiliência, entre outras), o aço possui a função de absorver e combater os efeitos das dilatações térmicas.

- d. Troca de luminárias: após a desmontagem das luminárias/balizadores do tipo tartarugas existentes em algumas muretas do térreo, constatou-se que os componentes internos estavam em estágio avançado de deterioração, em decorrência do grande tempo de utilização, mais de 17 anos, e dos desgastes em função da ação das intempéries. Assim, como melhoria técnica, estamos propondo a substituição dessas luminárias.
- e. Pingadeiras: visando proteção e minimização de serviços de manutenção propõem-se instalação de pingadeiras e rufos em muros externos das jardineiras.

Os serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 44.794,21 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.02.02.03.1	Transporte de material - bota-fora, D.M.T = 60,0 km - carga manual	m³	15,00		118,20	1773,00	0,00	1773,00
04.06.01.12.1	Copia da IOPEs (040705) - Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 15x35mm, inclusive delimitador de profundidade	m	15,00		23,79	356,85	0,00	356,85
04.06.02.02.3 (NOVO)	PISO EM GRANITINA, e=8mm	m²	50,00		75,86	3793,20	0,00	3793,20
04.06.05.02.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	90,00		14,14	1272,60	0,00	1272,60
04.06.05.02.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,00		16,00	1200,00	0,00	1200,00
04.06.05.06.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	90,00		35,00	3150,00	0,00	3150,00
04.06.05.06.2	Copia da SINAPI (100722) - PINTURA COM FUNDO PREPARADOR SUPER GALVITE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	m²	90,00		17,88	1609,20	0,00	1609,20
04.06.05.06.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	90,00		8,96	806,40	0,00	806,40
04.06.05.07.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	108,00		13,39	1446,12	0,00	1446,12

04.07.10.1	Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra,	m²	48,00		59,64	2862,72	0,00	2862,72
04.07.11.1	colada com asfalto derretido Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica antirraiz (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido, inclusive primer	m²	23,00		90,66	2085,18	0,00	2085,18
04.07.13.1	Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado	m²	36,00		61,48	2213,28	0,00	2213,28
04.07.13.2	Proteção mecânica para áreas verticais com chapisco traço 1:3 e emboço traço 1:4, com emulsão adesiva, espessura de 25 mm, Preparados em betoneira de 400 l	m²	26,00		61,64	1602,64	0,00	1602,64
04.07.13.6 (NOVO)	TELA EM METAL PARA PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	1390,00		6,69	9299,10	0,00	9299,10
04.08.03.01.1	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 35cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	M	10,00		156,44	1564,40	0,00	1564,40
04.08.03.01.2	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 20cm, e= 2cm, com friso pingadeira de um dos lados	M	10,00		115,55	1155,50	0,00	1155,50
04.08.03.01.3	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 20cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	M	13,00		121,55	1580,15	0,00	1580,15
04.08.12.01.1	Cópia da Sinapi (100327) - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de variável, incluso içamento	m²	12,00		211,03	2532,36	0,00	2532,36
04.08.13.02.4 (NOVO)	Pingadeira em concreto	m	74,00		43,50	3219,00	0,00	3219,00
04.09.01.4 (NOVO)	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON MALHA 14 ABERTURA 1,5MM, com requadro e instalação	m²	92,00		9,25	851,18	0,00	851,18
10.01.03.01.2 (NOVO)	Luminária tipo tartaruga para área externa - fornecimento e instalação	UN	7,00		60,19	421,33	0,00	421,33
TOTAL SEM BDI						44794,21	0,00	44794,21

3. Calçada externa:

Justificativa:

Como melhoria técnica, estamos propondo o remanejamento da calçada externa a ser executada pelo lado da via W5, visando a interligação com a calçada existente e recentemente construída pelo Ministério Público do Trabalho e inexistente quando da elaboração dos projetos para a referida contratação. Tal

medida visa melhorar as condições de trânsito de pedestres e as condições de acessibilidade.

Também, houve a necessidade de ajustes na calçada de acesso principal à edificação, tendo em vista a divergência de níveis entre a ciclovia existente e a referida calçada. As cotas do meio-fio externo e da ciclovia, após a execução de levantamento com equipamentos de precisão, não correspondem às existentes nos projetos originais. Assim, para atender aos critérios de acessibilidade, faz-se necessário o ajuste no caminhamento da calçada, criando uma rampa para proporcionar a concordância entre calçada e ciclovia, de forma a atender as normas acessíveis.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 6.835,23 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.05.02.02.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	20,00		80,00	1600,00	0,00	1600,00
04.05.02.02.2	Copia da SINAPI (94990) - Calçada/ passeio em concreto Fck=15 MPa, espessura de 7cm, incluindo lastro de brita, desempenamento e corte para junta de dilatação	m ³	77,00		67,99	5235,23	0,00	5235,23
TOTAL SEM BDI						6835,23	0,00	6835,23

4. Ajustes estrutura metálica do telhado

Justificativa:

Após vistoria técnica de rotina, realizada pelo fabricante das novas telhas a serem instaladas, objetivando garantir a segurança e estabilidade da cobertura inclinada e do telhado, bem como garantir os padrões exigidos para a instalação, faz-se necessário a instalação de sapatas metálicas e de mais uma linha de pontalotes de sustentação.

Tal medida visa prolongar a vida útil das telhas e garantir os padrões exigidos pelo fabricante para permitir o trânsito de pessoas e evitar amassamento e deformações que prejudiquem a estanqueidade dos telhados.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 7.157,50 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.04.01.3	Copia da SINAPI (92580) - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m ²	130,00		35,68	4638,40	0,00	4638,40
04.04.01.4	Barra chata de estrutura complementar para instalação de telha termo acústica.	m	45,00		55,98	2519,10	0,00	2519,10
TOTAL SEM BDI						7157,50	0,00	7157,50

5. Ajustes em fachadas e regularização

Justificativa:

Após o início dos serviços, principalmente os relacionados à remoção e demolição, foram identificados pontos da fachada adjacentes à cobertura inclinada e cantos com maior desgaste do que o verificável previamente, dessa forma, como melhoria técnica, visando padronizar a fachada e proporcionar melhores arremates, faz-se necessário o acréscimo de pastilhas nessas regiões.

Ademais, em outros pontos de fachada e também regiões que receberão impermeabilização, diante do bom estado de regularização verificado in loco e em testes de arrancamento, há uma diminuição de demanda por andaimes e pontos a regularizar, dessa forma, os quantitativos correspondentes serão suprimidos.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um decréscimo contratual no valor de R\$ 4.567,01 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.05.1	Teste de arrancamento de argamassa (com 12 amostras) - determinação de resistência de aderência à tração	un		2,00	1732,80	0,00	-3465,60	-3465,60
02.01.03.06.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES		462,90	5,99	0,00	-2772,77	-2772,77
02.01.03.06.4	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	m²		462,90	5,96	0,00	-2758,88	-2758,88
04.06.03.04.1	Cópia da SINAPI (87242 + 87747) - Pastilha de porcelana 5,0x5,0cm, linha Engenharia, cor Barents (cinza escuro), fab. Atlas (ref.M6329), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento e aditivo adesivo para argamassa	m²	105,00		149,19	15664,95	0,00	15664,95
04.07.13.3	Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	m²		191,25	50,96	0,00	-9746,10	-9746,10
04.07.13.4	Camada de regularização para áreas verticais com chapisco traço 1:3 e emboço traço 1:4 com emulsão adesiva espessura de 25 mm, Preparados em betoneira de 400 l	m²		24,15	61,64	0,00	-1488,61	-1488,61
TOTAL SEM BDI						15664,95	-20231,96	-4567,01

6. Ajustes em esquadrias:

Justificativa:

Durante a execução dos serviços de substituição das borrachas de vedação das esquadrias,

principalmente no andar superior, constatou-se que algumas fixações dos painéis de vidro da fachada glazing estavam soltos ou danificados, correndo riscos de desprendimentos, que por sua vez colocam em perigo a integridade física das pessoas que transitam na área externa da edificação, razão pela qual é imprescindível os serviços de reparos e/ou substituições das fixações dos painéis.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 6.164,20 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.02.01.02.2 (NOVO)	Ajustes e regulagens em esquadrias das fachadas	m ²	170,00		36,26	6164,20	0,00	6164,20
TOTAL SEM BDI						6164,20	0,00	6164,20

7. Limpeza e desentupimento de tubulações:

Justificativa:

Quando da realização dos serviços de impermeabilização e substituição dos ralos da cobertura, foi verificada a existência de grande quantidade de material depositado no interior das tubulações que compõe a rede captação de águas pluviais, diminuindo, assim, a seção útil dos tubos e, conseqüentemente, a vazão necessária para o escoamento das águas das chuvas.

O entupimento da rede e a impossibilidade de escoamento das águas pode acarretar no transbordamento das calhas com alagamentos no pavimento superior da edificação.

Ressalta-se que esse material depositado não tem relação direta com os serviços que estão sendo atualmente executados, mas de acúmulo decorrentes da vida útil da edificação.

Além disso, o acúmulo de sujeira, acrescenta peso extra, não contabilizado para o dimensionamento das fixações/tirantes de sustentação das tubulações, colocando em risco a estabilidade da rede, que pode vir a romper-se por excesso de carga.

Assim, para a solução do problema, faz-se necessário a lavagem interna dos tubos para o desprendimento e remoção do material depositado, compreendendo: (i) demolições/recomposições do forro de gesso, uma vez que as tubulações se encontram fixadas no teto do pavimento superior; (ii) desmontagem/montagem das tubulações; (iii) aplicação de jato de água para a lavagem interna dos tubos.

Os serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 9.607,35 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.02.02.02.4 (NOVO)	Desobstrução de tubulações de águas pluviais, com remoção e reinstalação	m	460,00		17,48	8040,80	0,00	8040,80
04.06.04.02.4 (NOVO)	Forro em placas de gesso comum	m ²	50,00		31,33	1566,55	0,00	1566,55
TOTAL SEM BDI						9607,35	0,00	9607,35

8. Acréscimo de serviços hidráulicos

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de redirecionar parte das águas das chuvas captadas na cobertura e evitar o transbordamento do reservatório de águas pluviais localizado no subsolo da edificação, estamos propondo um acréscimo de serviços hidráulicos, compreendendo a instalação de tubulações de PVC, bem como a execução de furo em cortina para passagem da tubulação e calhas externas para o escoamento da água excedente. Ressaltamos que as intervenções para a execução do furo na cortina e da nova calha serão em áreas onde já há a previsão para a realização de serviços de demolições, impermeabilizações e

pintura.

Tal proposta visa ampliar as medidas de proteção às áreas ocupadas pelo arquivo central do MPDFT, mitigando os riscos de alagamento do subsolo por transbordamento de água.

Os serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 7.322,34 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.02.01.01.4	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	2,00		117,62	235,24	0,00	235,24
09.03.01.5 (NOVO)	ADAPTAÇÕES HIDRÁULICAS	sv	1,00		6208,20	6208,20	0,00	6208,20
10.01.05.01.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		5,76	172,80	0,00	172,80
10.01.05.01.3 (NOVO)	Serviço instalação sistema bombeamento	sv	1,00		588,80	588,80	0,00	588,80
10.09.01.03.1	Copia da SINAPI (95746) - Eletroduto rígido de aço carbono, sem costura, com revestimento protetor de zinco aplicado à quente, extremidades rosqueadas, classe pesada, Ø25 mm (3/4" BSPP), fab. Apolo - fornecimento e instalação	M	3,00		39,10	117,30	0,00	117,30
TOTAL SEM BDI						7322,34	0,00	7322,34

9. Complemento no sistema SPDA

Justificativa:

Com a substituição das telhas de fibrocimento por telhas termoacústicas apoiadas em estrutura metálica de sustentação, faz-se necessária a conexão de todas as partes metálicas do novo telhado ao Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA para o perfeito aterramento da edificação. Assim, deverão ser acrescentadas cordoalhas de cobre, bem como os elementos de fixação necessários.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 2.539,63 (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Und	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. SUPRESSÃO	PREÇO UNITÁRIO PLANILHA (R\$)	PREÇO ACRÉSCIMO (R\$)	PREÇO SUPRESSÃO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.02.2 (NOVO)	Complemento do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	sv	1,00		2539,63	2539,63	0,00	2539,63
TOTAL SEM BDI						2539,63	0,00	2539,63

QUADRO RESUMO:

	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO
--	-----------	-----------

ITEM				
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
1 - Linha de vida	18.445,00			
2 - Adequações gerais	44.794,21			
3 - Calçada externa	6.835,23			
4 - Ajustes estrutura metálica do telhado	7.157,50			
5 - Ajustes em fachadas e regularização	15.664,95		20.231,96	
6 - Ajustes em esquadrias	6.164,20			
7 - Limpeza e desentupimento de tubulações	9.607,35			
8 - Acréscimo de serviços hidráulicos	7.322,34			
9 - Complemento no sistema SPDA	2.539,63			
TOTAL	118.530,40		20.231,96	
BDI - 22,12%	26.218,92		4.475,30	
TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO COM BDI	144.749,32	10,04%	24.707,26	1,71%

[1]

- Valor da Planilha Orçamento de referência (VP): R\$ 1.653.353,89

- Valor do Contrato (VC): R\$ 1.441.739,81

- Desconto Original = $(VP - VC)/VP * 100 =$

- **Desconto Original = 12,80%**

[2]

Art. 14. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo único. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o **caput** poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

Art. 15. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

**ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Nº3**

Objeto: Recuperação das coberturas e Fachadas no edifício das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	
Local: SEPN 711/911, - Asa Norte Bloco B - Brasília - DF	
Razão Social: BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	Data:
CNPJ: 29.386.657/0001-10	

Cronograma Físico e Financeiro Nº 03

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	%
01	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	0,97% 12.363,54	43,94% 5.432,34	
01.05	PERÍCIAS E VISTORIAS	1,14% 12.129,60	42,86% 5.198,40	0,00%
01.05.1	Teste de arrancamento de argamassa (com 12 amostras) - determinação de resistência de aderência à tração	0,98% 10.396,80	50,00% 5.198,40	
01.05.2	Teste de arrancamento de revestimento cerâmico 6 séries de 12 pontos	0,16% 1.732,80		
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,02% 233,94	100,00% 233,94	0,00%
01.08.1	Anotação de Responsabilidade Técnica (Faixa 3 - Tabela A - CONFEA)	0,02% 233,94	100,00% 233,94	

02	SERVIÇOS PRELIMINARES	10,46% 133.769,08	61,58% 82.371,51	1
02.01	CANTEIRO DE OBRA: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	5,96% 63.368,12	49,68% 31.481,53	8,
02.01.01	Construções provisórias	0,32% 3.424,09	29,56% 1.012,04	
02.01.01.02	Depósitos	0,32% 3.424,09	29,56% 1.012,04	
02.01.01.02.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	0,26% 2.800,00	25,00% 700,00	
02.01.01.02.2	Transporte, carga e descarga de container	0,06% 624,09	50,00% 312,04	
02.01.03	Proteção e sinalização	5,63% 59.944,03	50,83% 30.469,49	
02.01.03.01	Tapumes	1,58% 16.837,08	99,25% 16.711,08	
02.01.03.01.1	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	0,28% 3.032,64	100,00% 3.032,64	
02.01.03.01.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	1,12% 11.880,00	100,00% 11.880,00	
02.01.03.01.3	Cópia da FDE (13.80.013) - Proteção / isolamento de superfícies com lona plástica preta	0,16% 1.734,60	100,00% 1.734,60	
02.01.03.01.4	Copia da SBC (012223) - TAPUME/CERCAMENTO COM TELA PLÁSTICA, ALTURA 1,20M	0,01% 63,84	100,00% 63,84	
02.01.03.01.5	Cópia da CPOS (02.03.030) - Proteção de superfícies com plástico bolha	0,01% 126,00		
02.01.03.02	Cercas	0,13% 1.389,44	0,00% -	
02.01.03.02.1	Copia da SINAPI (91190) - CHUMBAMENTO PARA OLHAL DE ANCORAGEM PARA BALANCIM EM AÇO INOX, RESISTÊNCIA DE 1500 KGF	0,13% 1.389,44		
02.01.03.06	Andaimes	3,92% 41.717,51	32,98% 13.758,41	
02.01.03.06.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	1,74% 18.485,14	25,00% 4.621,29	
02.01.03.06.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	0,07% 720,00	25,00% 180,00	
02.01.03.06.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	1,25% 13.316,09	50,00% 6.658,05	
02.01.03.06.4	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	0,86% 9.196,28	25,00% 2.299,07	
02.02	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO, INTERDIÇÃO E REMANEJAMENTO	6,62% 70.400,96	72,29% 50.889,98	17
02.02.01	Demolição convencional	2,61% 27.742,65	99,60% 27.631,79	
02.02.01.01	Fundações e estruturas de concreto	0,46% 4.861,88	97,72% 4.751,02	
02.02.01.01.1	Copia da SIURB (175023) - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	0,08% 893,94	100,00% 893,94	
02.02.01.01.2	Copia da SEINFRA (C1049) - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	0,16% 1.739,92	100,00% 1.739,92	
02.02.01.01.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01% 110,86		
02.02.01.01.4	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	0,20% 2.117,16	100,00% 2.117,16	
02.02.01.04	Vedações	0,05% 538,89	100,00% 538,89	
02.02.01.04.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,05% 538,89	100,00% 538,89	
02.02.01.07	Revestimentos e forros	2,09% 22.233,20	100,00% 22.233,20	

02.02.01.07.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.096,23	100,00%	2.096,23
02.02.01.07.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,05%	100,00%	563,55
02.02.01.07.3	Demolição de camada de proteção mecânica, impermeabilização e regularização de base	1,84%	100,00%	19.573,40
02.02.01.08	Pavimentações	0,01%	100,00%	108,68
02.02.01.08.1	Copia da SETOP (DEM-MFC-005) - REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	0,01%	100,00%	108,68
02.02.02	Remoção	4,01%	54,52%	42.658,31
02.02.02.01	Remoção de equipamentos e acessórios	1,95%	59,83%	20.725,13
02.02.02.01.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	0,02%		260,55
02.02.02.01.2	Remoção, com reaproveitamento, de letreiro da fachada, inclusive transporte e armazenamento	0,04%	100,00%	386,21
02.02.02.01.3	Remoção de brise metálico	0,37%	100,00%	3.987,28
02.02.02.01.4	Copia da SINAPI (97650) - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	0,41%	100,00%	4.394,25
02.02.02.01.5	Cópia SINAPI 97647 - Remoção de telhas, de cobertura, de forma manual, com reaproveitamento	0,22%	100,00%	2.356,62
02.02.02.01.6	Copia da ORSE (9860) - Remoção de esquadria de ferro	0,09%		992,50
02.02.02.01.7	Copia da SBC (022412) - Remoção de pintura textura em paredes internas e externas	0,03%		348,00
02.02.02.01.8	Copia da SINAPI (102192) - Remoção de vidro Laminado ou temperado	0,28%		2.939,65
02.02.02.01.9	Baseado na Sinapi (97645) - Remoção de tampa / tampão metálico	0,00%		18,49
02.02.02.01.10	Copia da CPOS (04.09.080) - Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	0,01%	100,00%	86,97
02.02.02.01.11	Copia da ORSE (7725) - Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	0,24%		2.528,80
02.02.02.01.12	Copia da CPOS (04.09.100) - Retirada de Gradil e portão de ferro	0,05%		540,96
02.02.02.01.13	Copia da SINAPI (102192) - REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U, COM REAPROVEITAMENTO	0,07%		695,50
02.02.02.01.14	Copia da SBC (023112) - Retirada de cantoneira e pingadeira	0,11%	100,00%	1.189,35
02.02.02.02	Remoção de redes hidráulicas, elétricas e de utilidades	0,18%	1,51%	1.887,18
02.02.02.02.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%	75,00%	38,08
02.02.02.02.2	Remoção, com reaproveitamento, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,13%		1.385,10
02.02.02.02.3	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	0,04%		464,00
02.02.02.03	Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição	1,88%	54,02%	20.046,00
02.02.02.03.1	Transporte de material - bota-fora, D.M.T = 60,0 km - carga manual	1,28%	50,00%	13.593,00
02.02.02.03.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	0,09%		950,40
02.02.02.03.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	0,01%		126,00
02.02.02.03.4	Baseado em SIURB (010211) - Carga manual e remoção de terra ou entulho	0,51%	75,00%	5.376,60
		1,42%	25,00%	

03	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	18.180,00	4.545,00	
03.01	PESSOAL	1,71% 18.180,00	25,00% 4.545,00	25
03.01.01	Administração	0,58% 6.180,00	25,00% 1.545,00	
03.01.01.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,58% 6.180,00	25,00% 1.545,00	
03.01.02	Mão-de-Obra	1,13% 12.000,00	25,00% 3.000,00	
03.01.02.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,13% 12.000,00	25,00% 3.000,00	
04	ARQUITETURA	78,44% 1.003.130,27	0,09% 873,16 18	
04.01	PAREDES E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	1,52% 16.153,80	0,00% 0,00	77
04.01.01	Alvenarias	1,27% 13.545,65	0,00% 0,00	1
04.01.01.01	Alvenaria de tijolos maciços de barro	0,75% 7.947,00	0,00% -	
04.01.01.01.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,75% 7.947,00		
04.01.01.02	Alvenaria de tijolos furados de barro	0,44% 4.650,25	0,00% -	
04.01.01.02.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	0,44% 4.650,25		
04.01.01.03	Alvenaria de blocos de concreto	0,09% 948,40	0,00% -	
04.01.01.03.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	0,04% 384,60		
04.01.01.03.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	0,05% 563,80		
04.01.02	Divisórias	0,25% 2.608,15	0,00% 0,00	
04.01.02.1	Fechamento em sistema misto de steel frame não estrutural, inclusive tratamento de juntas, espessura final de aproximadamente de 12 cm. Internamente com chapa de gesso acartonado e=12,5mm; externamente com placa cimentícia e=12,5 mm; membrana hidrófuga; e massa basecoat.	0,21% 2.281,59		
04.01.02.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	0,03% 326,56		
04.02	ESQUADRIAS, PORTAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	3,33% 35.408,90	0,00% 0,00	58
04.02.01	Esquadrias	0,08% 891,25	0,00% 0,00	2
04.02.01.02	Esquadria de alumínio	0,08% 891,25	0,00% -	
04.02.01.02.1	Copia da SINAPI (100674) - Recolocação de esquadria de alumínio. Apenas mão-de-obra	0,08% 891,25		
04.02.03	Componentes e acessórios de esquadrias e portas	3,24% 34.517,65	0,00% 0,00	2
04.02.03.07	Gaxetas	3,24% 34.517,65	0,00% -	2
04.02.03.07.1	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, FAA-250 (GUA 2250 - GAXETA EXTERNA FLAP) - Belmetal-Atlanta	2,99% 31.852,56		
04.02.03.07.2	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, ref FAA-218 (GUA 2218 - pingadeira) - Belmetal-Atlanta	0,25% 2.665,09		
04.03	VIDROS E ESPELHOS	1,08% 11.448,50	0,00% 0,00	0,
04.03.01	Vidros	1,08% 11.448,50	0,00% 0,00	

04.03.01.03	Vidro laminado		1,08%	0,00%	
		11.448,50			
04.03.01.03.1	Copia da SINAPI (102176) - INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 6 MM (3+3), ENCAIXADO EM PERFIL U (APENAS O VIDRO)		1,08%		
		11.448,50			
04.04	COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		23,19%	0,00%	0,00%
		246.737,20		0,00%	
04.04.01	TELHA TERMOACÚSTICA		23,19%	0,00%	
		246.737,20		0,00%	
04.04.01.1	Copia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor branca, inclusive cumeeira e acabamentos		13,54%		
		144.108,90			
04.04.01.2	Copia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor cinza, inclusive cumeeira e acabamentos		7,12%		
		75.761,92			
04.04.01.3	Copia da SINAPI (92580) - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		2,18%		
		23.227,68			
04.04.01.4	Barra chata de estrutura complementar para instalação de telha termo acústica.		0,34%		
		3.638,70			
04.05	PAVIMENTAÇÃO E PISOS DE CONCRETO		0,27%	0,00%	0,00%
		2.909,07		0,00%	
04.05.02	Revestimentos		0,27%	0,00%	
		2.909,07		0,00%	
04.05.02.02	Pisos de concreto		0,27%	0,00%	
		2.909,07		0,00%	
04.05.02.02.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016		0,10%		
		1.040,00			
04.05.02.02.2	Copia da SINAPI (94990) - Calçada/ passeio em concreto Fck=15 MPa, espessura de 7cm, incluindo lastro de brita, desempenamento e corte para junta de dilatação		0,08%		
		883,87			
04.05.02.02.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P		0,04%		
		379,40			
04.05.02.02.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		0,03%		
		314,46			
04.05.02.02.5	Copia da SINAPI (96624) - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.		0,01%		
		152,58			
04.05.02.02.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016		0,01%		
		138,76			
04.06	REVESTIMENTOS		28,85%	0,28%	25,00%
		306.969,15		873,16	
04.06.01	Elementos e componentes de revestimentos		2,32%	0,00%	
		24.738,44		0,00%	
04.06.01.08	Chapisco		0,11%	0,00%	
		1.126,74			
04.06.01.08.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		0,11%		
		1.126,74			
04.06.01.09	Emboço		1,27%	0,00%	
		13.554,82			
04.06.01.09.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014		1,27%		
		13.554,82			
04.06.01.12	Selante elástico à base de poliuretano		0,59%	0,00%	
		6.328,14			
04.06.01.12.1	Copia da IOPES (040705) - Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 15x35mm, inclusive delimitador de profundidade		0,59%		
		6.328,14			
04.06.01.15	Emassamento (massa corrida)		0,35%	0,00%	
		3.728,74			
04.06.01.15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017		0,22%		
		2.372,74			

04.06.01.15.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,13% 1.356,00		
04.06.02	Revestimentos de piso	0,29% 3.135,10	0,00% 0,00	
04.06.02.02	Cimentado	0,29% 3.135,10	0,00% -	
04.06.02.02.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	0,02% 240,00		
04.06.02.02.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	0,27% 2.895,10		
04.06.03	Revestimentos de Parede	11,08% 117.887,60	0,00% 0,00	
04.06.03.01	Granito	8,34% 88.795,55	0,00% -	
04.06.03.01.1	Recuperação de fachada em mármore, incluindo limpeza com produto específico, remoção e aplicação de novo rejunte em PU, polimento e impermeabilização com Bellinzone	8,34% 88.795,55		
04.06.03.04	Pastilhas de Porcelana/cerâmica	2,73% 29.092,05	0,00% -	
04.06.03.04.1	Copia da SINAPI (87242 + 87747) - Pastilha de porcelana 5,0x5,0cm, linha Engenharia, cor Barents (cinza escuro), fab. Atlas (ref.M6329), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento e aditivo adesivo para argamassa	2,73% 29.092,05		
04.06.04	Revestimentos de forro/teto	4,81% 51.148,13	0,00% 0,00	
04.06.04.02	Placas de gesso acartonado	1,73% 18.364,96	0,00% -	
04.06.04.02.1	Copia da SBC (023361) - Execução de visita em forro de gesso, DM 60 x 60cm, inclusive acabamento em perfis de alumínio na cor branca	1,23% 13.138,40		
04.06.04.02.2	Forro estruturado em placas de gesso acartonado, modelo D-112 unidirecional - 1ST 12,5/BR	0,44% 4.725,12		
04.06.04.02.3	Tabica metálica pré pintada, para forro em gesso acartonado	0,05% 501,44		
04.06.04.05	Materiais metálicos	3,08% 32.783,17	0,00% -	
04.06.04.05.1	Copia da SINAPI (96116) - Forro em alumínio ou aluzinc composto por régua plana e lisa, de 80mm, separação de 20mm entre régua, pintura dupla face realizada em fábrica, cor branca, fixação composta por tirantes, porta painel e suporte regulador de nível, ref. Hunter Douglas	3,08% 32.783,17		
04.06.05	Pinturas	10,34% 110.059,88	0,79% 873,16	
04.06.05.02	Tinta acrílica	2,10% 22.314,10	3,91% 873,16	
04.06.05.02.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1,79% 19.032,44		
04.06.05.02.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,01% 60,90		
04.06.05.02.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,17% 1.824,00		
04.06.05.02.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	0,05% 523,60		
04.06.05.02.5	Copia da SBC (012666) - Pintura de tapume externo de madeira com tinta PVA	0,08% 873,16	100,00% 873,16	
04.06.05.04	Sinalização horizontal de garagens e estacionamentos	0,32% 3.433,88	0,00% -	
04.06.05.04.1	Pintura de sinalização horizontal com tinta acrílica	0,01% 108,35		
04.06.05.04.2	Copia da SINAPI (102509) - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MANUAL.	0,30% 3.160,45		
04.06.05.04.3	Pintura de sinalização horizontal com tinta epóxi	0,02% 165,08		
04.06.05.05	Tinta acrílica para piso Novacor	2,40% 25.571,31	0,00% -	
	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	2,40%		

04.06.05.05.1	AF_05/2021		25.571,31		
04.06.05.06	Tinta esmalte sintético		5,26%	0,00%	
			55.995,64		
04.06.05.06.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020		3,40%		
			36.155,00		
04.06.05.06.2	Cópia da SINAPI (100722) - PINTURA COM FUNDO PREPARADOR SUPER GALVITE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)		0,99%		
			10.584,96		
04.06.05.06.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020		0,87%		
			9.255,68		
04.06.05.07	Textura acrílica		0,26%	0,00%	
			2.744,95		
04.06.05.07.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014		0,26%		
			2.744,95		
04.07	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS		23,65%	0,00%	22
			251.679,12	0,00%	5
04.07.01	Emulsão adesiva		0,11%	0,00%	
			1.208,88	0,00%	
04.07.01.1	Cópia SINAPI (98556) - Impermeabilização com revestimento impermeabilizante semi-flexível e tela de poliéster com malha 2x2mm, ref. Viaplus 1000 (2 demãos)		0,11%		
			1.208,88		
04.07.05	Geomanta drenante		0,10%	0,00%	
			1.111,46	0,00%	
04.07.05.1	Cópia da SINAPI (102713) - GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		0,10%		
			1.111,46		
04.07.10	Manta asfáltica 4mm		7,12%	0,00%	
			75.802,44	0,00%	2
04.07.10.1	Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido		7,12%		
			75.802,44		
04.07.11	Manta asfáltica 4mm anti-raiz		1,01%	0,00%	
			10.788,54	0,00%	1
04.07.11.1	Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica antirraiz (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido, inclusive primer		1,01%		
			10.788,54		
04.07.13	Proteção mecânica		15,30%	0,00%	2
			162.767,80	0,00%	2
04.07.13.1	Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado		7,10%		
			75.558,92		
04.07.13.2	Proteção mecânica para áreas verticais com chapisco traço 1:3 e emboço traço 1:4, com emulsão adesiva, espessura de 25 mm, Preparados em betoneira de 400 l		0,93%		
			9.924,04		
04.07.13.3	Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho		6,11%		
			64.974,00		
04.07.13.4	Camada de regularização para áreas verticais com chapisco traço 1:3 e emboço traço 1:4 com emulsão adesiva espessura de 25 mm, Preparados em betoneira de 400 l		0,93%		
			9.924,04		
04.07.13.5	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019		0,22%		
			2.386,80		
04.08	ACABAMENTOS E ARREMATES		6,05%	0,00%	26
			64.359,90	0,00%	1
04.08.03	Peitoris		3,90%	0,00%	
			41.553,68	0,00%	1
04.08.03.01	Granito		3,90%	0,00%	
			41.553,68	0,00%	1
04.08.03.01.1	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 35cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados		1,57%		
			16.739,08		
04.08.03.01.2	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 20cm, e= 2cm, com friso pingadeira de um dos lados		1,73%		
			18.372,45		
04.08.03.01.3	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Samoa, largura 20cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados		0,61%		
			6.442,15		
04.08.06	Arremate de degraus		0,08%	0,00%	
			800,24	0,00%	
	GUIA DE BALIZAMENTO EM TUBO DE AÇO Ø 1.1/2" (38,1MM), PARA PINTURA ESMALTE, FIXADO EM		0,08%		

04.08.06.1	CORRIMÃO	800,24		
04.08.09	Perfis de acabamento	0,33%	0,00%	
		3.516,30	0,00	
04.08.09.1	Tubo em aço carbono SAE 120x120mm #13 (2,25mm), soldados em estrutura metálica	0,33%		
		3.516,30		
04.08.12	Rufos	0,28%	0,00%	
		2.954,42	0,00	
04.08.12.01	Metálicos	0,28%	0,00%	
		2.954,42	-	
04.08.12.01.1	Cópia da Sinapi (100327) - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de variável, incluso içamento	0,28%		
		2.954,42		
04.08.13	Pingadeiras e chapins	1,46%	0,00%	
		15.535,26	0,00	
04.08.13.02	Pingadeiras metálicas	1,46%	0,00%	
		15.535,26	-	
04.08.13.02.1	Pingadeira em chapa metálica galvanizada, fixado por parafusos	0,21%		
		2.219,94		
04.08.13.02.2	Cópia da SBC (171615) - CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 2""x2""x1/4""(4,75kgf/m)	1,01%		
		10.783,80		
04.08.13.02.3	Recolocação de pingadeira em chapa metálica galvanizada, fixado por parafusos	0,24%		
		2.531,52		
04.09	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	6,34%	0,00%	6,
		67.464,63	0,00	
04.09.01	Cercas, gradis e portões	2,28%	0,00%	
		24.249,52	0,00	
04.09.01.1	Cópia da CPOS (28.01.150) - Portão de abrir (0,9x2,1)m, confeccionado em tubos de aço retangulares 30x20mm, espessura de 1,2mm e espaçamento de 11cm entre barras, as travessas superiores, inferiores e de reforço serão em perfis retangulares, 50x30mm (e=1,50mm)., com fechadura elétrica dupla	0,25%		
		2.645,95		
04.09.01.2	Cópia da CPOS (28.01.150) - Portão pivotante de duas folhas (4,90 x 2,76,)m com tubos de aço retangulares 30x20mm, espessura de 1,2mm e espaçamento de 11cm entre barras, as travessas superiores são 100x50mm (e=2,25mm), para a fixação serão utilizados montantes em perfil UCD enrijecido duplo de 100x100, espessura de 2,65mm, com automatizador elétrico pivotante para portão	1,02%		
		10.803,57		
04.09.01.3	Grade em tubos de aço retangulares 30x20mm, espessura de 1,2mm e espaçamento de 11cm entre barras.	1,01%		
		10.800,00		
04.09.05	Brises	1,99%	0,00%	
		21.193,87	0,00	
04.09.05.01	Metálicos	1,99%	0,00%	
		21.193,87	-	
04.09.05.01.1	Cópia da SBC (112690) - Recolocação de Brise	1,99%		
		21.193,87		
04.09.08	Alçapões	0,63%	0,00%	
		6.730,02	0,00	
04.09.08.1	Alçapão em alumínio xadrez DM 70x70 cm, antiderrapante, articulado, reforçado, formato bico de diamante, incluindo batentes, dobradiças, cadeados e borracha de vedação entre a base e a tampa	0,63%		
		6.730,02		
04.09.10	Corrimãos	1,40%	0,00%	
		14.877,08	0,00	
04.09.10.02	Tubo de aço industrial	1,40%	0,00%	
		14.877,08	-	
04.09.10.02.1	Curva (prolongamento) para corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte	0,02%		
		239,40		
04.09.10.02.2	Cópia da SINAPI (99837) - Guarda-corpo em tubo de aço industrial redondo de Ø80mm e quadrado de 20x20mm e 30x30mm - altura de 1,10m com corrimão duplo	1,23%		
		13.090,80		
04.09.10.02.3	Cópia da SINAPI (99837) - Guarda-corpo em tubo de aço industrial redondo de Ø80mm e quadrado de 20x20mm e 30x30mm - altura de 1,10m	0,12%		
		1.318,04		
04.09.10.02.4	Cópia da SINAPI (99855) - Barra de apoio de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte, fixado em piso	0,02%		
		228,84		
04.09.11	Barras de apoio	0,04%	0,00%	
		414,14	0,00	
04.09.11.02	Tubo de aço industrial	0,04%	0,00%	
		414,14	-	
04.09.11.02.1	Barra de apoio para o alçapão em tubo de aço de 1 1/2" chumbado na laje, 80 cm de altura e largura de 24	0,04%		

05	cm de largura SERVIÇOS COMPLEMENTARES	414,14 0,06% 782,46		
05.01	LIMPEZA DA OBRA	0,07% 782,46	0,00% 0,00	0,00
05.01.1	Copia da SINAPI (99806) - LIMPEZA DE BRISE METÁLICO COM PANO ÚMIDO	0,03% 328,86		
05.01.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	0,04% 453,60		
07	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,05% 604,18		
07.01	PLACAS	0,06% 604,18	0,00% 0,00	0,00
07.01.16	Letreiro	0,06% 604,18	0,00% 0,00	0,00
07.01.16.1	Revitalização e reinstalação do letreiro de fachada	0,06% 604,18		
09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,66% 8.444,78		
09.03	DRENAGEM E ÁGUA PLUVIAL	0,79% 8.444,78	0,00% 0,00	65,00
09.03.01	Tubos e Conexões em PVC Rígido	0,59% 6.290,38	0,00% 0,00	0,00
09.03.01.1	Ventilação do caixão perdido com tubos de PVC e tela anti-inseto	0,08% 847,98		
09.03.01.2	Copia da SINAPI (89673) - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALAÇÃO	0,13% 1.428,80		
09.03.01.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,23% 2.412,00		
09.03.01.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,15% 1.601,60		
09.03.05	Caixas e Ralos	0,20% 2.154,40	0,00% 0,00	0,00
09.03.05.04	Ralos	0,20% 2.154,40	0,00% -	-
09.03.05.04.02	Ralo Hemisférico	0,20% 2.154,40	0,00% 0,00	0,00
09.03.05.04.02.1	Ralo FoFo semiesférico, 100mm, para calhas e lajes	0,20% 2.154,40		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	0,26% 3.318,40		
10.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,07% 717,31	0,00% 0,00	0,00
10.01.03	Sistemas de Iluminação	0,05% 515,78	0,00% 0,00	0,00
10.01.03.01	Luminárias	0,05% 515,78	0,00% -	-
10.01.03.01.1	Copia da SINAPI (97590) - REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA	0,05% 515,78		
10.01.05	Condutores Elétricos	0,02% 201,53	0,00% 0,00	0,00
10.01.05.01	Cabos PVC	0,02% 201,53	0,00% -	-
10.01.05.01.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,02% 190,08		
10.01.05.01.2	Copia da SINAPI (91924) - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	0,00% 11,45		
10.02	PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,18% 1.900,41	0,00% 0,00	0,00
10.02.1	Reinstalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,18%		

10.09	CONDUTOS	0,05%	1.900,41	0,00%	0,00%
			582,18		0,00%
10.09.01	Eletrodutos	0,03%	351,90	0,00%	0,00%
			351,90		0,00%
10.09.01.03	Metálico rígido	0,03%	351,90	0,00%	0,00%
			351,90		0,00%
10.09.01.03.1	Cópia da SINAPI (95746) - Eletroduto rígido de aço carbono, sem costura, com revestimento protetor de zinco aplicado à quente, extremidades rosqueadas, classe pesada, Ø25 mm (3/4" BSPP), fab. Apolo - fornecimento e instalação	0,03%	351,90		
10.09.05	Caixa de embutir em alvenaria	0,02%	230,28	0,00%	0,00%
			230,28		0,00%
10.09.05.1	Cópia da SBC (061437) - Caixa de passagem de piso com tampa, em alumínio, 15x15x10cm, marca Tramontina, modelo 56123002	0,02%	230,28		
10.10	SERVIÇOS DIVERSOS	0,01%	118,50	0,00%	0,00%
			118,50		0,00%
10.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	0,01%	73,77		
10.10.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	0,00%	44,73		
			44,73		
11	ADITIVOS	7,69%	98.298,44		
			98.298,44		
11.1	ADITIVO 01				
		Porcentagem	100,00%	7,29%	
		Custo	1.278.891,15	93.222,01	21
		BDI	282.890,72	20.620,70	4
		Valor Mensal	1.561.781,87	113.842,71	26
		Porcentagem Acumulado	100,00%	7,29%	
		Custo Acumulado	1.278.891,15	93.222,01	31
		Valor Acumulado	1.561.781,87	113.842,71	37



Documento assinado eletronicamente por **washington luiz soares da silva, Cidadão**, em 16/11/2022, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 18/11/2022, às 21:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065813** e o código CRC **23EEC87C**.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/SG/MPDFT/2022. Processo SEI nº 19.04.4980.0001364/2022-78. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CNPJ: 29.386.657/0001-10. Objeto: Acrescer 10,040% ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93, perfazendo um acumulado de acréscimo no percentual total de 10,040%; suprimir - 1,714% ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93, conforme itens constantes do Memorial Descritivo, Anexo I deste termo, perfazendo um acumulado de supressão no percentual total de -1,714%; prorrogar o prazo para execução do objeto contratual em 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 23/1/2023, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda - Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e adequar o contrato aos termos da Lei nº 13.709 de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Valor Global Estimado: R\$ 1.561.781,86. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 18/11/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 16/11/2022. Wagner de Castro Araújo - Secretário-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Defender Conservação e Limpeza EIRELI - CNPJ: 09.370.244/0001-30, com o valor anual de R\$ 1.723.911,84.

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro MPDFT

RETIFICAÇÃO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/SG/MPDFT/2020 Espécie: Retificação referente a publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/SG/MPDFT/2020, (DOU de 18/11/2021, Seção 3, pag. 284). Onde se lê: "Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 23/12/2021 até 22/12/2022", LEIA-SE: "Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 23/12/2022 até 22/12/2023". Vigência: 16.11.2022 até 15.11.2023", LEIA-SE: "Vigência: 23.12.2022 até 22.12.2023". Os demais termos permanecem inalterados. Wagner de Castro Araújo - Secretário-Geral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

A Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico, com leitor biométrico, sem mecanismo de impressão de comprovantes, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Ceará, bem como das Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Crateús, Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte; ainda, da Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL), e cujo GRUPO foi adjudicado à empresa abaixo relacionada, pelo melhor lance total de: R\$39.650,00. Os preços e especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br. PROCESSO: 1.15.000.001563/2022-51

FORNECEDOR	CNPJ	Grupo	VALOR R\$
FERNANDO F ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI	12.809.965/0001-09	1	39.650,00

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 200082

Nº Processo: 15000002512202246. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atendimento das necessidades da Procuradoria da República nos Municípios em Crateús e Limoeiro do Norte, vinculadas à Procuradoria da República no estado do Ceará - PR/CE. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brigido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200082-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/11/2022) 200082-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2021. Contratante: União, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás - PR/GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: Defensiva Freitas Segurança EIRELI, CNPJ nº 16.649.674/0001-51. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente à prestação de serviços de vigilância armada, para atuar nas áreas externas e internas do edifício-sede da Procuradoria da República no município de Rio Verde. Data da nova vigência: 20/12/2022. Assinam: Gina Lobrígida Mendes, Secretária Estadual da Contratante; Wellington Ubaldino de Freitas, representante da Contratada. Aprovação da Procuradora-Chefe da PR/GO, Léa Batista de Oliveira Moreira Lima. Processo de referência nº 1.18.000.001494/2021-92. Data da assinatura: 17/11/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico, incluindo suporte técnico e fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atender necessidade da Procuradoria da República em São Paulo, foi declarada vencedora a empresa Rgonçalves Soluções em Controle de Ponto e Acesso Ltda. O resultado foi homologado pela Autoridade competente.

FÁBIO TEYDI ARAKI
Pregoeiro - PR/SP

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Link Data Informática e Serviços S/A (CNPJ: 24.936.973/0001-03). Objeto: Contratação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção sob demanda, garantia de funcionamento e treinamento do sistema ASIWEB. Valor total: R\$ 1.135.346,80 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Paulo Roberto Sampaio Anchieta, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.021596/2021-69

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2022

UASG 200093 - Nº Processo: 1.11.000.000442/2022-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e serviços gerais, copeiragem, contínuo, assistente de manutenção, jardinagem, recepcionistas e supervisor de serviços gerais para o MPF em Alagoas, conforme Anexo I do Edital. UASG 200093. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 22/11/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió-AL. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09h00 (horário Brasília-DF) no site www.gov.br/compras. Cópia do Edital poderá ser obtida através dos sites: <http://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=481:105:23233584390769:> e www.gov.br/compras

LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MPF/PR/AL nº 1.11.000.001374/2022-27. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Alagoas e a pessoa jurídica LEX EDITORA S.A. CNPJ nº 61.160.768/0001-17. Objeto: renovação da assinatura anual das publicações jurídicas da Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil para a Procuradoria da República em Alagoas relativa ao ano de 2023. JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 18/11/2022. Daniel Costa Fortes, Secretário Estadual da PR/AL. Roberta Lima Barbosa Bomfim, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas.

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

A Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico, com leitor biométrico, sem mecanismo de impressão de comprovantes, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Ceará, bem como das Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Crateús, Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte; ainda, da Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL), e cujo GRUPO foi adjudicado à empresa abaixo relacionada, pelo melhor lance total de: R\$39.650,00. Os preços e especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br. PROCESSO: 1.15.000.001563/2022-51

FORNECEDOR	CNPJ	Grupo	VALOR R\$
FERNANDO F ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI	12.809.965/0001-09	1	39.650,00

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 200082

Nº Processo: 15000002512202246. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atendimento das necessidades da Procuradoria da República nos Municípios em Crateús e Limoeiro do Norte, vinculadas à Procuradoria da República no estado do Ceará - PR/CE. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brigido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200082-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/11/2022) 200082-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2021. Contratante: União, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás - PR/GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: Defensiva Freitas Segurança EIRELI, CNPJ nº 16.649.674/0001-51. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente à prestação de serviços de vigilância armada, para atuar nas áreas externas e internas do edifício-sede da Procuradoria da República no município de Rio Verde. Data da nova vigência: 20/12/2022. Assinam: Gina Lobrígida Mendes, Secretária Estadual da Contratante; Wellington Ubaldino de Freitas, representante da Contratada. Aprovação da Procuradora-Chefe da PR/GO, Léa Batista de Oliveira Moreira Lima. Processo de referência nº 1.18.000.001494/2021-92. Data da assinatura: 17/11/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico, incluindo suporte técnico e fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atender necessidade da Procuradoria da República em São Paulo, foi declarada vencedora a empresa Rgonçalves Soluções em Controle de Ponto e Acesso Ltda. O resultado foi homologado pela Autoridade competente.

FÁBIO TEYDI ARAKI
Pregoeiro - PR/SP

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Link Data Informática e Serviços S/A (CNPJ: 24.936.973/0001-03). Objeto: Contratação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção sob demanda, garantia de funcionamento e treinamento do sistema ASIWEB. Valor total: R\$ 1.135.346,80 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Paulo Roberto Sampaio Anchieta, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.021596/2021-69

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2022

UASG 200093 - Nº Processo: 1.11.000.000442/2022-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e serviços gerais, copeiragem, contínuo, assistente de manutenção, jardinagem, recepcionistas e supervisor de serviços gerais para o MPF em Alagoas, conforme Anexo I do Edital. UASG 200093. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 22/11/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió-AL. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09h00 (horário Brasília-DF) no site www.gov.br/compras. Cópia do Edital poderá ser obtida através dos sites: <http://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=481:105:23233584390769:> e www.gov.br/compras

LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MPF/PR/AL nº 1.11.000.001374/2022-27. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Alagoas e a pessoa jurídica LEX EDITORA S.A. CNPJ nº 61.160.768/0001-17. Objeto: renovação da assinatura anual das publicações jurídicas da Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil para a Procuradoria da República em Alagoas relativa ao ano de 2023. JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 18/11/2022. Daniel Costa Fortes, Secretário Estadual da PR/AL. Roberta Lima Barbosa Bomfim, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas.

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

A Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico, com leitor biométrico, sem mecanismo de impressão de comprovantes, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Ceará, bem como das Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Crateús, Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte; ainda, da Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL), e cujo GRUPO foi adjudicado à empresa abaixo relacionada, pelo melhor lance total de: R\$39.650,00. Os preços e especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br. PROCESSO: 1.15.000.001563/2022-51

FORNECEDOR	CNPJ	Grupo	VALOR R\$
FERNANDO F ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI	12.809.965/0001-09	1	39.650,00

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 200082

Nº Processo: 15000002512202246. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atendimento das necessidades da Procuradoria da República nos Municípios em Crateús e Limoeiro do Norte, vinculadas à Procuradoria da República no estado do Ceará - PR/CE. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brigido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200082-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/11/2022) 200082-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2021. Contratante: União, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás - PR/GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: Defensiva Freitas Segurança EIRELI, CNPJ nº 16.649.674/0001-51. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente à prestação de serviços de vigilância armada, para atuar nas áreas externas e internas do edifício-sede da Procuradoria da República no município de Rio Verde. Data da nova vigência: 20/12/2022. Assinam: Gina Lobrígida Mendes, Secretária Estadual da Contratante; Wellington Ubaldino de Freitas, representante da Contratada. Aprovação da Procuradora-Chefe da PR/GO, Léa Batista de Oliveira Moreira Lima. Processo de referência nº 1.18.000.001494/2021-92. Data da assinatura: 17/11/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico, incluindo suporte técnico e fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atender necessidade da Procuradoria da República em São Paulo, foi declarada vencedora a empresa Rgonçalves Soluções em Controle de Ponto e Acesso Ltda. O resultado foi homologado pela Autoridade competente.

FÁBIO TEYDI ARAKI
Pregoeiro - PR/SP

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Link Data Informática e Serviços S/A (CNPJ: 24.936.973/0001-03). Objeto: Contratação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção sob demanda, garantia de funcionamento e treinamento do sistema ASIWEB. Valor total: R\$ 1.135.346,80 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Paulo Roberto Sampaio Anchieta, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.021596/2021-69

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2022

UASG 200093 - Nº Processo: 1.11.000.000442/2022-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e serviços gerais, copeiragem, contínuo, assistente de manutenção, jardinagem, recepcionistas e supervisor de serviços gerais para o MPF em Alagoas, conforme Anexo I do Edital. UASG 200093. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 22/11/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió-AL. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09h00 (horário Brasília-DF) no site www.gov.br/compras. Cópia do Edital poderá ser obtida através dos sites: <http://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=481:105:23233584390769:> e www.gov.br/compras

LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MPF/PR/AL nº 1.11.000.001374/2022-27. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Alagoas e a pessoa jurídica LEX EDITORA S.A. CNPJ nº 61.160.768/0001-17. Objeto: renovação da assinatura anual das publicações jurídicas da Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil para a Procuradoria da República em Alagoas relativa ao ano de 2023. JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 18/11/2022. Daniel Costa Fortes, Secretário Estadual da PR/AL. Roberta Lima Barbosa Bomfim, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas.

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

A Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico, com leitor biométrico, sem mecanismo de impressão de comprovantes, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Ceará, bem como das Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Crateús, Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte; ainda, da Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL), e cujo GRUPO foi adjudicado à empresa abaixo relacionada, pelo melhor lance total de: R\$39.650,00. Os preços e especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br. PROCESSO: 1.15.000.001563/2022-51

FORNECEDOR	CNPJ	Grupo	VALOR R\$
FERNANDO F ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI	12.809.965/0001-09	1	39.650,00

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 200082

Nº Processo: 15000002512202246. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atendimento das necessidades da Procuradoria da República nos Municípios em Crateús e Limoeiro do Norte, vinculadas à Procuradoria da República no estado do Ceará - PR/CE. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brigido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200082-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às